

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 17a. SESSÃO, EM 14 DE ABRIL DE 1947.
PRESIDENCIA DO EXM^o SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM^o SR. DR. WALDEMI-
RO GOMES FERREIRA.
SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exm^{os} Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Almt. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar V. Pe derneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Almt. Alvaro de Vas concellos, Gen. Ary Pires e Dr. Bocayuva Cunha.

Deixou de comparecer o Exm^o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Olivei ra, por se achar licenciado.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N.15.050 - (Embargos) - Minas Gerais.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Embar gantes: Deocleciano Ribeiro da Silva e João de Oliveira e Silva, condenados a pena de 3 meses de detenção, ex-vi do art. 139 do C.P.M.-Embargado: O acordão deste Tribunal de 30 de setembro de 1946.- O Tribunal resolveu desprezar os embargos, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Almt. Alvaro de Vasconcellos, e Gen. Ary Pires, que os recebiam para absolver os embargantes.
- N.15.215 - R.G.do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-Rev.o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante:A Prom. da 1a.Aud. da 3a. R.M.-Apelado: Aido Santos Finardi, civil, absolvi do do crime previsto no art. 31 do Dec.-Lei n. 4.766, de 1942 c/c os arts. 4^o e 7^o do Dec.-Lei n. 6.122, de 1943.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.224 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-Rev. o sr.Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante:A Prom. da 2a.Aud. da 1a. R.M.-Apelado: Anibal Pereira, soldado, da 1a. Cia. de Transmissões, absolvido do crime previsto nos arts. 149 e 198, § 4^o intens I e V do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.187 - Pernambuco.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-Rev.o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante:Henrique Pe reira da Silva, soldado da Base Aérea do Recife, condenado a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 181, § 3^o do C.P.M.- Ape lado: O C. de J. da Aeronautica da Aud. da 7a. R.M.- Ne gou-se provimento, unanimemente.
- N.15.219 - Paraná- Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante:A Prom. da Aud. da 5a. R.M.-Apelado:João Antonio Braz Filho, 1^o Ten. Res.Conv., absolvido do crime previsto no art. 182 do C. P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.15.257 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady.-Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Apelante:João Barbosa da Sil va, marinheiro do C.T. Baacuí, condenado a 6 meses de de tenção, ex-vi do art. 163 do C.P.M.-Apelado:O C. de J. da

(cont. da ata da 17a. ses. em 14/4/47)

la. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.15.273 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig^o Amilcar V. Pederneiras.-Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Apelante: Waldemar Joaquim Ribeiro, soldado do 3^o Blt. da Policia Militar do D.F., condenado no grau minimo do art. 163 do C.P.M., c/c o art. 66, § 1^o do dito Cod.-Apelado: O C. de J. do 3^o Blt. de Inf. da Policia Militar do D.F.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.15.282 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig^o Amilcar V. Pederneiras.-Rev. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady.- Apelante: Francisco Soares dos Santos, t aifeiro da Escola da Aeronautica, condenado a 7 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.-Apelado: O C. de J. da la. Aud. da Aeronautica.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.15.309 - Cap.Fed.-Rel: o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Apelante: Leonel Joaquim da Silva, soldado da Escola da Aeronautica, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.-Apelado: O C. Permanente de Justiça da la. Aud. da Aeronautica.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.15.296 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady.- Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Apelante: Geraldo Custavo Israel, soldado do Regimento Sampaio, condenado no grau minimo do art. 163 do C.P.M., isto é 6 meses de prisão.-Apelado: O C. de J. do Regimento Sampaio.- Negou-se provimento, unanimemente.

N.15.293 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig^o Amilcar V. Pederneiras.-Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.- Apelante: Alvaro Alves, soldado da Escola da Aeronautica, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M.-Apelado: O C. de J. da la. Aud. da Aeronautica.- Negou-se provimento unanimemente.

.....

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais e praças: EXERCITO - Rel. o sr. Ministro Brig^o Amilcar V. Pederneiras - PRATA - Major de Artilharia Julião Muller - Neiva de Lima - BRONZE - Cap.de Artilharia Darcy Alvares Noll.- 1^o Ten.Intendente Oswaldo Santos Silva.- Sub-Tenente Infantaria Waldomiro da Conceição.- 1^o Sargento de Engenharia Rubem Leitão Schutz.- 1^o Sargento Radiotelegrafista Asperolo Bastos.- 1^o Sargento Radiotelegrafista Geraldo Abreu.- 1^o Sargento de Infantaria Wilson Menezes.- 2^o Sargento de Infantaria Berillo Victor de Oliveira.- Rel. o sr. ministro Gen. Edgar Facó - OURO - Tenente Coronel de Artilharia Luiz Celso Uchôa Cavalcanti.- PRATA - Major de Engenharia Carlos dos Santos Jacyntho.- Major Medico Francisco de Carvalho Nobre Filho.- Sub-Tenente Infantaria Alberto Pinto de Azevedo.- 2^o Sargento de Infantaria Francisco Apolinario.- BRONZE - Cap.de Artilharia Fernando Montagna Meirelles.- Cap.Médico Gerson de Castro Pinto Salles.- 2^o Tenente de Artilharia Oto Pimentel.- Rel. o sr. Ministro Almt. Alvaro de Vasconcellos- PASSADEIRA DE PLATINA - General de Divisão Reformado Candido Marinao da Silva Rondon.- PRATA - Tenente Coronel de Cavalaria Adalberto Pereira dos Santos.- Major de Infantaria Floriano de Azevedo Fernandes.- BRONZE - Cap.de Artilharia Ayrton Ribeiro da Silveira.- Cap.Médico Alvaro de Menezes Paes.- Cap.Médico Antonio Agostinho Ferreira dos Santos.- Cap. Médico Helio de Oliveira Villela.- Cap. Médico Joaquim Vieira Fróes.- 1^o Sargento de Cavalaria Bruno Jardim de Oliveira.- 2^o Sargento Manipulador Luiz Alberto da Silva.- Rel. o sr. Ministro Brig^o Heitor Várady.- OURO - Coronel de Artilharia-

Osvino Ferreira Alves.- PRATA - Cap. Farmaceutico Salomão Bergstein.-
 BRONZE - Cap. de Artilharia Waldemar Henrique Wiering.- Cap. de Cava-
 laria Fernando da Silva Abrantes.- Cap. I.E. Manoel dos Passos Figue-
 rão Filho.- Cap. Intendente Felisberto Nunes Vilhena Filho.- 1º Te-
 nente Intendente Othon Ribeiro Bastos.- Cap. Intendente Moreu Eurico
 de Abreu Ferreira.- 2º Tenente de Artilharia ~~Dagoberto~~ Dagoberto
 de Souza Pinto.- 1º Sargento Infantaria Julio Almeida Silva.- Rel. o
 sr. Ministro Gen. Ary Pires.- PRATA - Major de Cavalaria Franklin Di-
 as de Castro.- Cap. de Infantaria Olavo Amaro da Silveira.- BRONZE-
 Major de Infantaria Raimundo Pinheiro Filho.- Cap. de Artilharia Wal-
 ter Pinto de Moraes.- Cap. de Infantaria Edison Cardoso de Carvalho
 Leme.- Cap. de Infantaria Horacio Lemos Correa.- Cap. de Infantaria
 Arthur Guaraná de Barros.- Cap. Médico Aristides Ataíde Junior.- Cap.
 Médico Aristides Meireles.- Cap. Médico Antonio Paulino Teixeira de
 Freitas.- Rel. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez- PRATA - Major de
 Artilharia Augusto Sergio Ferreira da Silva.- Major de Artilharia Bi-
 biano Sergio Dales Coutinho.- Major de Artilharia Osman Vieira Mascas-
 renhas.- Cap. de Infantaria Rivaldo Jardim de Brito.- Major de Infan-
 taria José Mendes de Freitas.- Major de Infantaria Numa Brasil Lobo
 de Oliveira.- Major Médico Murilo Coutinho Cesar da Costa.- Major Mé-
 dico Alvaro de Souza Gomes.- BRONZE - Cap. de Artilharia José de Mello
 Mourão.- Cap. Médico Oscar Luiz Vieira Ferreira.

.....

(15.244)
 Aham-se em mesa os seguintes processos: apelações nºs. 15.134 - 15.202
 15.241 - 15.243 - 15.245 - 15.246 - 15.248 - 15.238 - 15.235 - 15.251-
 15.254 - 15.255 - 15.258 - 15.260 - 15.264 - 15.266 - 15.268 - 15.272-
 15.275 - 15.276 - 15.278 - 15.283 - 15.288 - 15.289 - 15.303 - 15.313-
 correição parcial nº 300; revisão criminal n. 410; petição n. 3.

.....

Foi , a seguir, encerrada a sessão.

José S. Filho Junior
 Presidente.

Antônio Mattos de Magalhães
 Secretário